



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4003

Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 05
TERMO DE INEXIGIBILIDADE....PÁG. 05
PORTARIAS.....PÁG. 05

DECRETOS

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0936, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0149/SEMES/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 348,40 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 0936, DE 26 DE ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	
924	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	348,40
		TOTAL: R\$ 348,40

REDUÇÕES

02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	
915	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-223,40
917	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-125,00
		TOTAL: -R\$ 348,40

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0937, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0147/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1709	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRO-VIDAS 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.103 - Proteção Social Especial
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 0937, DE 26 DE ABRIL DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 113.364,16
2 - Restos a Pagar			R\$ 7.461,15
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 113.364,16	-	R\$ 113.364,16
		R\$ 7.461,15	R\$ 105.903,01
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 105.903,01
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 8.255,58
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 97.647,43

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Pública Sistemas



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0938, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 099/SEMAF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.367.073,79 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil e setenta e três reais e setenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
1623	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	314.278,88
1624	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	48.636,70
1625	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	6.834,75

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
1626	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	700,00	1652	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	2.990,01
1627	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.19.00 - AUXÍLIO-FARDAMENTO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.370,88	1655	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	13.376,74
1628	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.448,69	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
1629	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	3.400,00	1596	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	366.226,05
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1644	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	21.262,26
1630	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	96.138,06	1646	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	26.848,32
1631	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	6.909,78	1647	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.150,00
1632	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	5.686,47	1649	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.006,67
1633	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	200,00	1651	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	3.992,98
1636	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	950,00	02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1598	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	951.390,10
Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com		Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com		Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com	
Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO		Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
1634	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	408.206,13	1653	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	72.603,20
1635	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	39.139,56	1654	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	84.710,09
1637	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	25.197,61	1656	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	47.809,43
1638	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	200,00	1657	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	5.150,00
1640	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	890,00	1659	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	9.640,02
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1641	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	473.192,88	1658	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	18.204,00
1643	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	60.283,20	1661	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	4.302,58
1648	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	18.365,54	02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1650	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.919,64	1662	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	83.642,06
			1663	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	10.348,90
Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com		Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com		Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com	



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0944, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0150/SEMASF/ADM/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.377,21 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

Table with columns: Item, Description, and Value. Row 1101: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6.377,21

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-149 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 6.377,21

Table with columns: Item, Description, and Value. Row 1099: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6.377,21

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Origem: Processo Administrativo nº 354/2022
ONDE SE LÊ:
HOMOLOGO o proponente: A H DA S MORAES sob o 02.437.839/0001-17, no valor de R\$ 3.850,000 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais), PAPELARIA TEIXEIRA LTDA sob o CNPJ 04.925.681/0001-50, no valor de R\$ 2.854,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), RISSE & TRINDADE LTDA sob o CNPJ 08.267.557/0001-03 no valor de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA. sob o CNPJ 389,50 no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA sob o CNPJ 36.336.388/0001-43 no valor de R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais), START SHOP GLOBAL LTDA sob o CNPJ 37.912.727/0001-55, no valor de R\$R\$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais), FORTZ COMERCIO DE MATERIASI ELETRICOS LTDA sob o CNPJ 43.098.231/0001-92, no valor de R\$R\$ 609,20 (seiscentos e nove reais e vinte centavos), SUPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA sob o CNPJ 43.299.151/0001-03, no valor de R\$R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA sob o CNPJ 47.190.313/0001-13, no valor de R\$R\$ 3.290,70 (treze mil duzentos e noventa reais e setenta centavos), VTEX INFORMATICA LTDA sob o CNPJ 48.290.788/0001-44, no valor de R\$R\$ 7.453,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), FELIPE NEVES DE SOUZA sob o CNPJ 48.463.797/0001-90, no valor de R\$R\$ 1.133,80 (mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos), JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS TDA sob o CNPJ 63.772.925/0001-70, no valor de R\$R\$ 1.122,50 (mil cento e vinte e dois reais e cinquenta

centavos), sendo o valor total de R\$ 41.604,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quatro reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02.

Ji-Paraná/RO, 19 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
WELINTON FONSECA
Presidente da CMJP

LEIA-SE:

HOMOLOGO o proponente: A H DA S MORAES sob o CNPJ 02.437.839/0001-17, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), PAPELARIA TEIXEIRA LTDA sob o CNPJ 04.925.681/0001-50, no valor de R\$ 2.854,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), RISSE & TRINDADE LTDA sob o CNPJ 08.267.557/0001-03 no valor de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA. sob o CNPJ 35.615.446/0001-05 no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA sob o CNPJ 36.336.388/0001-43 no valor de R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais), START SHOP GLOBAL LTDA sob o CNPJ 37.912.727/0001-55, no valor de R\$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais), FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA sob o CNPJ 43.098.231/0001-92, no valor de R\$ 609,20 (seiscentos e nove reais e vinte centavos), SUPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA sob o CNPJ 43.299.151/0001-03, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA sob o CNPJ 47.190.313/0001-13, no valor de R\$ 3.290,70 (treze mil duzentos e noventa reais e setenta centavos), VTEX INFORMATICA LTDA sob o CNPJ 48.290.788/0001-44, no valor de R\$ 7.453,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), FELIPE NEVES DE SOUZA sob o CNPJ 48.463.797/0001-90, no valor de R\$ 1.133,80 (mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos), JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ 63.772.925/0001-70, no valor de R\$ 1.122,50 (mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor total de R\$ 41.604,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quatro reais) tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02.

Ji-Paraná/RO, 25 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
WELINTON FONSECA
Presidente da CMJP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2023

Processo Administrativo: nº 186/CMJP/2023
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso
Origem: Departamento Ouvidoria
Valor: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Caput, II c/c art. 13, da lei nº 8666/93. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso, para fins de participação de curso de cunho de qualificação da servidora desta Casa de Leis, conforme descrito no Projeto Básico (id 39042) e Solicitação de Serviço (id 38982), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (id39437), e nota de reserva orçamentária (id 39145). Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº04.380.325/0001-06, por intermédio da sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) sendo feita em favor da empresa: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA sob CNPJ nº 36.731.728/0001-30, tudo conforme consta nos autos do processo. Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação

Ji-Paraná /RO, 26 de abril 2023

(assinado eletronicamente)
Rusenilda F. de Almeida Aguiar
Agente de Contratação-CPL

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 004/SEMAGRI/PMJP/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor VANDERSON GONÇALVES FIRMINO.

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo arrolada para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:

Servidora: VANDERSON GONÇALVES FIRMINO;

Art. 2º. O servidor irá se deslocar até Porto Velho para receber os equipamentos do Convenio nº 047/SEMAGRI/PGE/2023, que serão entregues na data de 05 de abril e transportados até o município de Ji-Paraná na data de 06 de abril de 2023.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Table with columns: Saída, Retorno, and Dias. Row 1: Saída: 05/04/2023 as 10:00 previsão, Retorno: 06/04/2023 as 16:00 previsão, 02 dias

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros Municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem a apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

ADAM ALCANTARA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0266/GAB/PMJP/2023

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Publicação, Portaria nº, Processo, Documento. Row 1: ID: 88231, CRC: 82028566, Processo: 0-0/0, Usuário: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, Criação: 24/04/2023 11:04:57, Finalização: 24/04/2023 11:04:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 88231 e o CRC 82028566.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 005/SEMAGRI/PMJP/2023

DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor NILSON MACEDO DOS SANTOS

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo arrolada para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:

Servidora: NILSON MACEDO DOS SANTOS;

Art. 2º. O servidor irá se deslocar até Porto Velho para receber buscar uns colchões para acomodar os índios que irão participar das olimpíadas indígenas que acontecerá entre os dias 20 e 23 de maio.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Table with columns: Saída, Retorno, and Dias. Row 1: Saída: 18/04/2023 as 05:00 previsão, Retorno: 19/04/2023 as 16:00 previsão, 02 dias

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros Municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem a apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ADAM ALCANTARA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0266/GAB/PMJP/2023

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, Publicação, Portaria nº, Processo, Documento. Row 1: ID: 88232, CRC: 00AF860D, Processo: 0-0/0, Usuário: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, Criação: 24/04/2023 11:04:58, Finalização: 24/04/2023 11:04:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 88232 e o CRC 00AF860D.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 004 SEMES, DE 25 DE Abril DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores Anderson Pereira de Andrade e Anderson Pereira Alvarenga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo arrolados para se deslocar ao Município de Vilhena/RO:

Servidores: Anderson Pereira de Andrade e Anderson Pereira Alvarenga.

Art. 2º Os servidores irão acompanhar os alunos da escola de iniciação esportiva da modalidade de Voleibol, na competição que se realizará no município "Copa AVV 18ª Edição".

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAÍDA: 04/05/23 as 15:00 previsto	RETORNO: 07/05/23 as 18:00hrs	Local de Saída	Local de Destino
VEICULO: OFICIAL- TERRESTRE	PLACA: OHR9F32	Ji-Paraná	Vilhena

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 25 dias do mês de Abril de 2023.

Maria Sonia Grande Reigota Ferreira
Decreto n. 4360/GAB/PM/JP/2022

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax: (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabimete@pmjiparana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	004	26/04/2023
ID:	91654	Processo
CRC:	07903AAD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA PEGO DOS SANTOS	
Criação:	26/04/2023 08:19:47	Finalização:
	26/04/2023 08:23:24	
MDS:	1748566975976F814A0E3F68FEFBD6F	
SHA256:	8FC697D26FEF64ED66CA18671EC778B01A9FE23F0051FCDC5A60A960AF0E431	
Súmula/Objeto:	PORTARIA DIÁRIA	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		26/04/2023 08:21:35
ASSUNTOS		
Portaria		26/04/2023 08:22:50
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
MARIA SONIA GRANDE REIGOTA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	26/04/2023 09:36:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 91654 e o CRC 07903AAD.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 91654 e CRC: 07903AAD



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	004	26/04/2023
ID:	93123	Processo
CRC:	0A635B75	Documento
Processo:	1-625/2023	
Usuário:	RENATA PEGO DOS SANTOS	
Criação:	26/04/2023 12:42:28	Finalização:
	26/04/2023 12:47:38	
MDS:	D0DA7B3DA2B59E8F1159CB9E9A6D202	
SHA256:	9B011E7F4AD234DA1844FEF4A74420D3B6D4015DC93F50031E95C1B5BEEDECA9	
Súmula/Objeto:	PORTARIA Nº 004/SEMES	
INTERESSADOS		
ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	JI PARANÁ	RO 26/04/2023 12:42:28
ASSUNTOS		
PAGAMENTO DE DIÁRIAS		26/04/2023 12:42:28
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
RENATA PEGO DOS SANTOS	DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE DESPORTO	27/04/2023 08:22:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 93123 e o CRC 0A635B75.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 93123 e CRC: 0A635B75

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

